



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 228/94

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT nº MA - 1339/94, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER 30** (trinta) dias de férias ao Exmo. Sr. Juiz **LAURO DA GAMA E SOUZA**, referentes ao primeiro período do exercício de 1994, para serem gozadas no período de 11.11.94 a 10.12.94.

Sala de Sessões, 17 de novembro de 1994.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno